



**LEI Nº 2.118 DE 30 DE NOVEMBRO de 2018.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 28 (FUNDEB), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 30 de novembro de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rafaela Teixeira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**ANEXO A LEI Nº 2.118 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE 28: FUNDEB**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A OUT/18 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A OUT/18 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) – (C) = (D)</b>
10.074.715,09	10.618.200,00	8.848.500,00	1.226.215,09
		(-) Projeto de Lei Especial	287.000,00
		<b>Saldo:</b>	<b>939.215,09</b>



**ANEXO A LEI Nº 2.118 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611152.007	3.1.90.13-28	141.000,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-28	24.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28	262.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28	500.000,00
2004.123651152.007	3.1.90.13-28	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>939.000,00</b>